
De: Cristina Alegria
Enviado: quarta-feira, 6 de setembro de 2017 20:48
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
CONTRIBUTO_apreciação pública da Proposta de Lei 91/XIII
Assunto:
QUEIXA.pdf
Anexos:

Bom dia!

Venho por este meio dar o meu contributo no âmbito da apreciação pública da Proposta de Lei 91/XIII.

Sou formadora no IEFP ao abrigo do concurso aberto pelo Ministério da Educação. Estou nesta situação desde março de 2013, muito perto dos 5 anos de trabalho contínuo neste Ministério e com contrato de prestação de serviços de 30h semanais. É uma vergonha porque para além de mim existem mais colegas, da minha área de competência, a trabalhar "à peça". É uma forma vergonhosa de me manter sem as 35h semanais e contratar mais precários! **Sublinho que sou formadora no IEFP não por "convite" mas por concurso!!!** Não façam desta oportunidade a "institucionalização da cunha" como alguém disse há uns meses!!!! Olhem para a nossa situação e regularizem os nossos postos de trabalho.
Trabalho em regime de exclusividade, não passo recibos a mais nenhuma entidade...quero e tenho direito a ser integrada no Ministério do Trabalho como Técnica Superior.

Anexo:

Formulário de queixa eletrónica, enviada ao Provedor de Justiça, submetido em 4.2.2017. Exercício de funções como formadora do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Natureza do vínculo.

Obrigada pela oportunidade.

Cristina Alegria

Exm.^a Senhora
Dr.^a Cristina Maria Silva Figueiredo Alegria

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|----------------|-----------------|-------------------|------------|
| | | S-PdJ/2017/3042 | 14/02/2017 |
| | | EG/148/2017 (UT4) | |

Assunto: Formulário de queixa eletrónica submetido em 4.2.2017. Exercício de funções como formadora do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Natureza do vínculo.

Através do preenchimento do formulário de queixa eletrónico, V.Ex.^a refere de modo genérico os termos em que desempenha funções como formadora no IEF, desde 2013, solicitando ao Provedor de Justiça que lhe “*dê voz junto de quem possa avaliar a (...) situação*”. Uma vez que não é dirigido a este órgão do Estado qualquer pedido de intervenção, em concreto, tal comunicação não dará lugar a qualquer diligência específica.

Não obstante, informa-se que, para além do problema geral da precariedade das relações laborais na Administração Pública, a questão da natureza dos vínculos dos formadores do IEF está a ser apreciada neste órgão do Estado, na sequência de queixa apresentada recentemente por uma associação sindical.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora



(*Armanda Fonseca*)